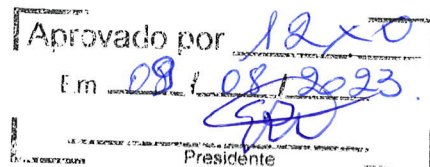




CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA CASA BENÍCIO FERRAZ



PARECER Nº 47/2023

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO AO PROJETO DE LEI Nº 37/2023, DA MESA, DATADO DE 12 DE JULHO DE 2023.

Esta Comissão recebeu para analisar o Projeto de Lei nº 37/2023, o qual **“Dispõe sobre concessão de Diárias aos Vereadores e Servidores da Câmara municipal de Floresta e revoga o Decreto Legislativo nº 01/2015”**.

Conclui-se que o Projeto de Lei nº 37/2023 está em conformidade com a legislação vigente. Ante o exposto, somos pela constitucionalidade, juridicidade e boa técnica legislativa, e no mérito, pela sua Aprovação.

Este é o Parecer.

Câmara Municipal de Floresta, 08 de agosto de 2023.

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO, JUSTIÇA E REDAÇÃO:

André Alexandre de Sá Ferraz Moura Maniçoba
Presidente

Pedro Gomes Vilarim Junior
Secretário/Relator

Tiago Sobral Ferraz Moura Maniçoba
Membro